

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 023/2018**

DISTRATADO: **SUELI FERREIRA DA SILVA**

FUNÇÃO: PROFESSORA

DISTRATO A PARTIR DE: 31/05/2018

MUNICÍPIO: PORTO ESPERIDIÃO-MT.

Termo este instrumento particular de DISTRATO PARCIAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, temporário que celebram entre si, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Entidade de Direito Público Municipal, inscrita no CNPJ- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 03.238.904/0001-48, com sede administrativa à Rua Arnaldo Jorge da Cunha, Bairro Centro, nesta cidade de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, representado neste ato pelo atual Prefeito Municipal **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, portador da cédula de identidade **RG: nº 377970 SSP/MT e CPF nº 299.631.761-00**, e de outro lado o (a) Senhor (a) **SUELI FERREIRA DA SILVA** C. I. N.º. 18416403 SSP-MT, CPF sob o n.º 017.320.081-83, residente e domiciliado na Rua Edmar Teixeira de Paula, Parque Maria da Conceição, Porto Esperidião – MT até então a primeira denominada contratante e a segunda denominada contratada, desratam na melhor forma de direito como abaixo se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo Presente Instrumento de DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, em comum acordo, fica cancelado e nulo de todos os seus efeitos, obrigação e direito constante das cláusulas **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, objeto do contrato celebrado entre si as partes acima nomeadas e qualificadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes acima qualificadas dão entre si plena, geral e irrevogável quitação para mais nada reclamarem uns dos outros seja que título for com fundamento do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, firmado em 14/05/2018 e no presente distrato para todos os efeitos.

E, por estarem assim justo e distratados, foi lavrado o presente instrumentos em duas vias de iguais teor e forma, que lido e achado conforme assinam juntamente com duas testemunhas.

Porto Esperidião MT, em 31/05/2018

**Contratante**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
PREFEITO

SUELI FERREIRA DA SILVA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º Kárita Fernanda Almisse Mariano

CPF: 053.759.621-60

Assinatura: \_\_\_\_\_

2º Simplício Kuhn

CPF: 158.486.710-87

Assinatura: \_\_\_\_\_